



# Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

## PORTARIA N.º 400, DE 14 DE OUTUBRO DE 2021.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o Teste Seletivo 001/2020, e o Edital de Convocação para a Sessão Pública n.º 021/2021, Item 10.1.1, bem como, a Ata da Sessão Publica n.º 022/2021,

### RESOLVE

**Art. 1.º COMUNICAR** que após convocadas para a Sessão Pública de distribuição de aulas, conforme Edital de Convocação para Sessão Pública n.º 021/2021, as candidatas abaixo relacionadas, **NÃO COMPARECERAM** na respectiva Sessão Pública, ficando automaticamente eliminadas do Processo Seletivo em questão, sendo:

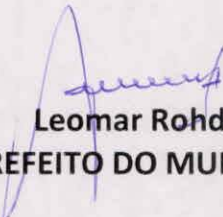
- Cargo: **PROFESSOR**

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO
25	NEUSA APARECIDA ALLIG
26	ANA PAULA DA SILVA TAVARES

**Art. 2.º** Revogam-se as disposições em contrário.

*Registre-se e Publique-se.*

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 14 de outubro de 2021.

  
Leomar Rohden

PREFEITO DO MUNICÍPIO

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL  
*eletrônico* Nº *2411*  
de *14/10/21* FL. *1*  
Visto *[assinatura]*